CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 01050 / 2000

ABERTURA: 11/12/2000 HORA: 18:55

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 136/2000

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de via publica e da outras providencias. (Avenida Quinta da Baroneza).

AUTORES: ADILSON LEITAO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1050/00
Fls. 09
a)

PROJETO DE LEI Nº 136 **/2000**

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º Passa a denominar-se **Avenida *QUINTA DA BARONEZA***, a via pública sem denominação oficial, que tem início na divisa com o Município de Itatiba, estendendo-se até a Portaria do loteamento do mesmo nome.

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
14 de novembro de 2000 – *238º da Fundação*

a) **ADILSON LEITÃO**
Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
11 DEZ 1997 00 001111
BRAGANÇA PAULISTA - SP

REF. .....

PROCESSO FORMALMENTE EM ORDEM NO QUE SE REFERE AOS ASPECTOS DA LEGALIDADE.

14 NOV 2000

Ocimar Ap. Lucas
OAB/SP nº 71.519

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1050/00
Fls. 03

Ofício CM-367/2000

Bragança Paulista, 07 de dezembro de 2000.

Excelentíssimo
Senhor Presidente,
Cordiais saudações.

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins e por solicitação do nobre vereador Adilson Leitão Xavier, certidão expedida pela Divisão de Receita desta Prefeitura, de que a via pública existente no loteamento denominado Quinta da Baroneza, que tem início na divisa com o Município de Itatiba, estendendo-se até a portaria do referido loteamento, não possui denominação oficial até a presente data.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ RICCI
Chefe de Gabinete

CMMAGA BRAGANCA PTA. -07-Dez-2000-16:42-002576-1/2
** EXERCA SUA CIDADANIA **

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.914-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (11) 7844-6666 - Fax: (11) 7844-3877 - e-mail: cde@braganca.sp.gov.br

BRAGANÇA 2000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 4050 / 00
Fls. 04
a) mi

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação do vereador **Adilson Leitão Xavier**, através do Ofício DEJ nº 29/2000, datado de 24 de outubro de 2000, que a via pública existente no loteamento denominado Quinta da Baroneza, que tem início na divisa com o município de Itatiba, estendendo-se até a portaria do referido loteamento, não possue denominação oficial até a presente data.-.-.-.-.-.-.-.-

Bragança Paulista, 07 de dezembro de 2000.-.-.-

André Luis A. Monfino
Téc. Cont.
Mat. 5500

Eliana das Neves
Cadastro Imobiliário

edn/00

EXPEÇA-SE
Milton Luiz Arruda
Chefe da DIRE

QUINTA DA BARONEZA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1050,00
Fls. 05
a) mp

HISTÓRICO

Fazenda Baroneza:

Com aproximadamente 400 alqueires, há 65 anos a **Fazenda Baroneza** era de propriedade do Sr. Basílio Cintra, o qual a utilizava para a produção de carvão vegetal.

Após a morte do Sr. Cintra, a fazenda passou a ser gerida pelo seu genro, esposo de Guiomar, o Dr. Cândido Guedes de Moraes, médico de Amparo, que a destinou à agropecuária.

Há 42 anos, o presidente da empresa sueca dedicada à fabricação de motores para barcos *Johnson Line*, por ser casado com uma campineira, adquire a propriedade em nome da sua subsidiária brasileira *Companhia Marítima*. A **Fazenda Baroneza**, passa então, a ser administrada pelo Sr. Olav, que se dedica à produção de sementes de trigo, soja, milho e batata e à suinocultura.

Em novembro de 1986, o Sr. Oscar Americano Neto, proprietário da vizinha Fazenda Primavera, encantado com suas matas, lagos, nascentes e topografia, adquire a propriedade em nome de sua empresa *Agropecuária Maloan*, quando então dedica a área à pecuária.

Quinta da Baroneza:

Após identificar a oportunidade de compartilhar as belezas naturais da **Fazenda Baroneza** com outras pessoas, o Sr. Oscar Americano a divide em várias glebas.

Em abril de 1999 inicia a construção, em uma destas glebas, do **Loteamento Quinta da Baroneza**, com 163 lotes de área média de 3.260 m^2 e com um clube hípico e poliesportivo implantado em um terreno de 81.200 m^2. Na mesma oportunidade é iniciada, em outra gleba, a construção da avenida de acesso ao novo empreendimento.

Em outubro de 1999, em gleba de aproximadamente 850.000 m^2, começa a construção de um campo de golfe, o **Quinta da Baroneza Golfe Clube**.

Outras glebas são destinadas à proteção de mananciais e de aproximadamente 2,5 milhões de metros quadrados de mata nativa.

Em gleba remanescente, com cerca de 3,8 milhões de metros quadrados, ora desenvolve-se estudos para a implantação de outro loteamento com as mesmas características do **Quinta da Baroneza**.

Orlando K. Martinez
Bragança Paulista, outubro de 2000

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1050/00
Fls. 06
a)

Protocolo Geral N.º 1050/2000

Autor: Adílson Leitão

PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, DESPACHADA À COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA ATRAVÉS DO ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 36, DE 19/7/2000, PARA EMISSÃO DE PARECERES NO PRAZO REGIMENTAL.

Bragança Paulista, 11 de dezembro de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1050/00
Fls. 07
a) mi

Casa do Poder Legislativo, 12 de dezembro de 2000

Senhor Presidente da Câmara

Nos termos do artigo 35, II, da Lei Orgânica do Município, a maioria absoluta dos membros do Poder Legislativo, abaixo subscrita, vem, por meio deste, convocar a realização de sessões extraordinárias, conforme segue:

1 Para recebimento pelo Plenário dos PGs, despacho à comissão especial, recebimento pelo Plenário dos projetos e discussão em votação em 1º e 2º turnos:

- **PG Nº 1.047/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – proposição de denominação de via pública.
- **PG Nº 1.048/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – proposição de denominação de escola municipal.
- **PG Nº 1.049/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – proposição de denominação de vias pública.
- **PG Nº 1.050/2000** – do vereador Adílson Leitão – proposição de denominação de via pública.

2 Para discussão e votação em 2º turno:

- **Projeto de Lei nº 120/2000** - do vereador Marçal Alves de Oliveira - dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências. *(Atribui o nome de **Ginásio Municipal de Esportes Rubens Battazza** ao Ginásio de Esportes localizado no Bairro Cidade Planejada II).*

3 Para despacho às comissões permanentes e discussão e votação em 1º e 2º turnos:

- **Projeto de Lei nº 123/2000** - *do vereador Marçal Alves de Oliveira - dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Infantil.* (Atribui o nome de Profa. Ivonne dos Santos Dias **à EMEI localizada na Rua Agostinho Rosa – Cidade Planejada II).**

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1050, 00
Fls. 08
a) m

- **Projeto de Lei nº 124/2000 -** do vereador Marçal Alves de Oliveira - dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Infantil. *(Atribui o nome de **Prof. Adalmir Elias Duaik** à EMEI localizada na Rua Carvalho Motta – Vila Motta).*

- **Projeto de Lei nº 128/2000 -** de todos os vereadores - dispõe sobre denominação de logradouro público. *(Atribui o nome de **Praça Luiz Gonzaga La Salvia** ao logradouro público situado no Jardim Dr. Júlio de Mesquita Filho, na confluência das Ruas Wanceslau Brás, Dr. Miguel Vieira Ferreira e Adolpho Correia de Barros).*

- **Projeto de Lei Complementar nº 60/2000 -** do vereador Marcus Vinícius Valle Júnior – dispõe sobre alteração de dispositivos do Código Tributário Municipal. *(Institui cobrança de imposto sobre serviço referente a exploração de rodovia)*

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Atenciosamente.

Ao
Exmo. Sr.
Vereador **ARNALDO DE CARVALHO PINTO**
Presidente da Câmara Municipal da Estância de
Bragança Paulista - SP

PG Nº 1050/2000

CÉDULAS DE VOTAÇÃO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1050/00
Fls. 09
a) m

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1050,00
Fls. 10

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36, DE 19 DE JULHO DE 2000, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS.

Às dez horas e trinta minutos do dia dezenove de dezembro de dois mil, na Sala José Leitão Xavier da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores ADILSON LEITÃO, FÁBIO DE ASSIS LIVRERI, JOÃO AFONSO SOLIS (Jango), MIGUEL LOPES (Miguelzinho) e NICOLA CORTEZ, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 36, de 19 de julho de 2000, para emissão de parecer em proposições de denominação de próprios públicos, protocoladas sob nºs **PG 1047/2000, 1048/2000 e 1049/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira, e **PG nº 1050/2000** – do vereador Adilson Leitão. Os envelopes com a respectiva proposição de denominação foram abertos pelo vereador Adilson Leitão, sendo as propostas lidas por todos os outros integrantes da comissão especial. A seguir, foi realizada a votação secreta e o escrutínio de votos para cada processo, registrando-se aprovação unânime para todas as proposições. A reunião foi encerrada às dez e quarenta minutos. De tudo o que houve, eu, Maria de Fátima Sanfins, _____, Assistente de Atividades de Plenário, redigi a presente ata que, lida e considerada de acordo, vai assinada pelos vereadores integrantes da comissão. Casa do Poder Legislativo, 19 de dezembro de 2000.

ADILSON LEITÃO

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI

JOÃO AFONSO SOLIS (JANGO)

MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)

NICOLA CORTEZ

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CONFERÊNCIA PRÉVIA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº 1050/2000
Fl. nº 11
a)_____

Fl. 01/01

ANOTAÇÕES DE INCOERÊNCIAS GRAMATICAIS OBSERVADAS NO PROJETO DE LEI Nº 136/2000 – do vereador Marçal Alves de Oliveira.

DE: Departamento Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação

1) Ementa:
a) Suprimir as expressões "e dá outras providências" do final do texto.

2) Cláusula promulgatória:
a) Suprimir a vírgula após a palavra "aprovou";
b) Corrigir o espaço dos dois pontos no final do texto.

3) Art. 1º - Caput:
a) Suprimir a vírgula após "BARONEZA";
c) Acrescentar vírgulas após as palavras "pública" e "oficial";
d) Grafar em minúsculo a inicial da palavra "Portaria";
e) Substituir "do mesmo nome" por "que leva o mesmo nome".

4) Art. 3º - caput:
a) Grafar em maiúsculo a inicial da palavra "lei".

Departamento Legislativo, 20 de dezembro de 2000.

Ciente, em 22/12/2000
a. _____
Relator da CJR

Maria de Fátima Sanfins
Departamento Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 1050/00
Fl. 12
a.

DESPACHO ÀS COMISSÕES

DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PELA PRESIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES

MATÉRIA: **PROJETO DE LEI Nº 136/2000** - Adílson Leitão - dispõe sobre denominaçãc de via pública e dá outras providências (denomina Avenida Quinta da Baroneza a via pública que tem início na divisa com o Município de Itatiba, estendendo-se até a Portaria do loteamento do mesmo nome).

Encaminhe-se a matéria em referência para análise de parecer às seguintes comissões:

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA ISO 9002 PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

[S] COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

[J] COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

[N] COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

[ ] OUTRAS (Especificar:_____)

Casa do Poder Legislativo, 22 de dezembro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1050/00
Fls. 13
a)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 136/2000.
RELATOR: SERGINHO CONTI.

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: PROJETO DE LEI N° 136/2000 – do vereador Adílson Leitão – que dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

2 RELATÓRIO:

Nada a opor quanto aos aspectos de legalidade.

O projeto visa a denominar **AVENIDA QUINTA DA BARONEZA** a via pública, sem denominação oficial, que tem início na divisa com o Município de Itatiba, estendendo-se até a portaria do loteamento do mesmo nome.

Quanto ao mérito, somos favoráveis.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 22 de dezembro de 2000.

SERGINHO CONTI
Relator – Presidente da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1080,00
Fls. 14
a)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR SERGINHO CONTI AO PROJETO DE LEI Nº 136/2000, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2000.

FAVORÁVEIS AO PARECER	CONTRÁRIOS AO PARECER
Fábio de Assis Livreri	
JOÃO AFONSO SÓLIS (Jango)	
NELSON SASAHARA	
CLÓVIS AMARAL GARCIA (Clovinho)	

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 136/2000 - PRIMEIRO TURNO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1050/00
Fls. 15
a)

Sessão : **33a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2000**
Data : **22/12/2000 - 09:45:36 às 09:46:01**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	09:45:46	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	09:45:50	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	09:45:44	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	09:45:44	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	09:45:43	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	09:45:45	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	09:45:45	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	09:45:42	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	09:45:46	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	09:45:47	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	09:45:45	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	09:45:50	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	09:45:48	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	09:45:48	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	09:45:47	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	09:45:55	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	09:45:46	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	17	**0**	**0**	**17**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 136/2000 - SEGUNDO TURNO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1050,00
Fls. 16
a)

Sessão : **34a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2000**
Data : **22/12/2000 - 10:08:49 às 10:09:31**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	10:08:59	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	10:09:19	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	10:08:56	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	10:08:56	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	10:08:56	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	10:08:58	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	10:09:09	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	10:08:55	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	10:08:56	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	10:08:57	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	10:08:59	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	10:09:15	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	10:08:57	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	10:08:59	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	10:08:55	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	10:08:57	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	10:08:57	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	17	**0**	**0**	**17**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1050/00
Fls. 17
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 136/2000

Dispõe sobre denominação de via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **Avenida *QUINTA DA BARONEZA*** a via pública, sem denominação oficial, que tem início na divisa com o Município de Itatiba, estendendo-se até a portaria do loteamento que leva o mesmo nome.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 22 de dezembro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUIS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

Origem: Projeto de Lei nº 136/2000, do vereador Adilson Leitão (PMDB).

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1050 00
Fls. 18
a).....

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 136/2000.

Para a elaboração do Autógrafo foi observada a conferência prévia realizada pelo Departamento Legislativo (folha 11) e acatada pela Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor da Casa.

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Casa do Poder Legislativo, 22 de dezembro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1050,00
Fls. 19
a)

OF. GP-DEL nº 286/2000

Casa do Poder Legislativo, 22 de dezembro de 2000

SENHOR PREFEITO

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Pelo presente, encaminhamos a V.Exa. os autógrafos dos projetos, aprovados pelo Plenário desta Casa nas 33ª, 34ª e 35ª sessões extraordinárias de 2000, realizadas nesta data, conforme segue:

- **PROJETO DE LEI Nº 133/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (**Avenida Rosa Raffanti Cecchettini**).
- **PROJETO DE LEI Nº 134/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – dispõe sobre denominação de Escola Municipal e dá outras providências (**Profa. Marileide Therezinha Pires de Arruda**).
- **PROJETO DE LEI Nº 135/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (**Avenida Célio Rocha**).
- **PROJETO DE LEI Nº 136/2000** – do vereador Adílson Leitão - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (**Avenida Quinta da Baroneza**).

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1050,00
Fls. 00
a)

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 54/2000** – do Executivo Municipal – altera a denominação da Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista, define sua natureza jurídica e dá outras providências.

Comunicamos que o Plenário, durante a 29ª sessão extraordinária de 2000, realizada em 22/12/2000, aprovou o Projeto de Resolução nº 17/2000, acolhendo recurso contra o ato da Presidência da Casa que declarou o Projeto de Lei Complementar nº 54/2000 rejeitado por não ter obtido quórum de dois terços para aprovação quando da sua votação em 1º turno na 39º sessão ordinária do exercício, em 21/11/2000, razão pela qual foi restabelecida a normal tramitação do projeto.

Dando ciência das deliberações, subscrevemo-nos atenciosamente.

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Municipal Santo Agostinho
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 1050/00
Fl. 21
a.

MATÉRIA: PL nº 136/00

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 22/12/00 POR: _____

SERGINHO CONTI
Presidente da Comissão

RELATOR: Serginho Conti **PRAZO DO RELATOR:** 22/12/00

PRAZO DA COMISSÃO: 22/12/00 **ALTERADO PARA:** ___/___/___ (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: Ses. Extraord.

PARECER EMITIDO EM 22/12/00

Campo preenchido Manda **em** 22/12/00

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 1050 / 00
Fl. 22
a.

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: PL nº 136/00 RECEBIMENTO: 19 / 12 / 00
AUTOR (es): Adilson Feitão
AUDIÊNCIA PÚBLICA: não DATA: - / - / - HORÁRIO: -

QUÓRUM: maioria simples para aprovação

Campo preenchido por: Solange em 20/12/00

REGIME: sem prazo final

PRAZOS

EMENDAS 22 / 12 / 00 *
1º TURNO PREVISTO: 22 / 12 / 00 *
2º TURNO PREVISTO: 22 / 12 / 00 *

PRAZO FINAL: - / - / -

OBSERVAÇÕES: conv. extraordinária conf. edital 238/00

Campo preenchido por: Solange
Em: 20 / 12 / 00

REGISTROS DE CONFERÊNCIAS

		OK	NOK
PRÉVIA	Em 20 / 12 / 00 Por: Fátima		X
NOVA REDAÇÃO	Em / / Por: N/APLICÁVEL	~~OK~~	~~NOK~~
REDAÇÃO FINAL	Em / / Por: N/APLICÁVEL	~~OK~~	~~NOK~~
AUTÓGRAFO	Em 22 / 12 / 00 Por: Fátima / Marcello	X	
GERAL DO PROCESSO	Em 05 / 01 / 2001 Por: Fátima	X	

ADIAMENTOS

PRAZO PARA EMISSÃO DE AUTÓGRAFO OU PROMULGAÇÃO: 09 / 01 /2001
ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO
OFÍCIO N.º GP-DEL 286/00 DATA DE RECEBIMENTO: 26 / 12 / 00
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 18 / 01 / 2001
DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: LEI Nº 3.357 de 26 de dezembro de 2000
PUBLICADO NO: DOM EDIÇÃO: 29 / 12 / 2000 PÁG. 09
Conferido por: Fátima / Del

Dispensada apreciação da Redação Final, a pedido do vereador Jango, aprovado por unanimidade, em 22/12/00.

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA ISO 9002 PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SADIO

Câmara Municipal de Bragança Paulista

TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

NÚMERO: 0136/00 **Data:** 11/12/00

Assunto: Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (denomina Avenida Quinta da Baroneza a via pública que tem início na divisa com o Município de Itatiba, estendendo-se até a Portaria do loteamento do mesmo nome).

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PROTOC. GERAL 1050/00		FOLHAS JUNTADAS DEL	
CONFERÊNCIA PRÉVIA	20/12/00	CJR - Fl. 11	20/12/00
DESPACHO ÀS COMISSÕES	22/12/00	CJR (FL. 12)	22/12/00
PARECER DA CJR	22/12/00	APROVADO (FLs. 13/14)	22/12/00
VOTAÇÃO PL - TURNO 1	22/12/00	APROVADO (FL. 15)	22/12/00
VOTAÇÃO PL - TURNO 2	22/12/00	APROVADO (FL. 16)	22/12/00
AUTÓGRAFO	22/12/00	ELABORADO (FLs. 17/18)	26/12/00
ENVIO AO EXECUTIVO	22/12/00	OF.DEL 286/00 (FLs.19/20)	26/12/00
TRÂMITE NAS COMISSÕES		CJR (FL. 21)	
TRAMIT. PROC. LEGISL.		(FL. 22)	
FOLHAS JUNTADAS DEL		(FL. 23)	

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 1050/00
Fls. 24
a)